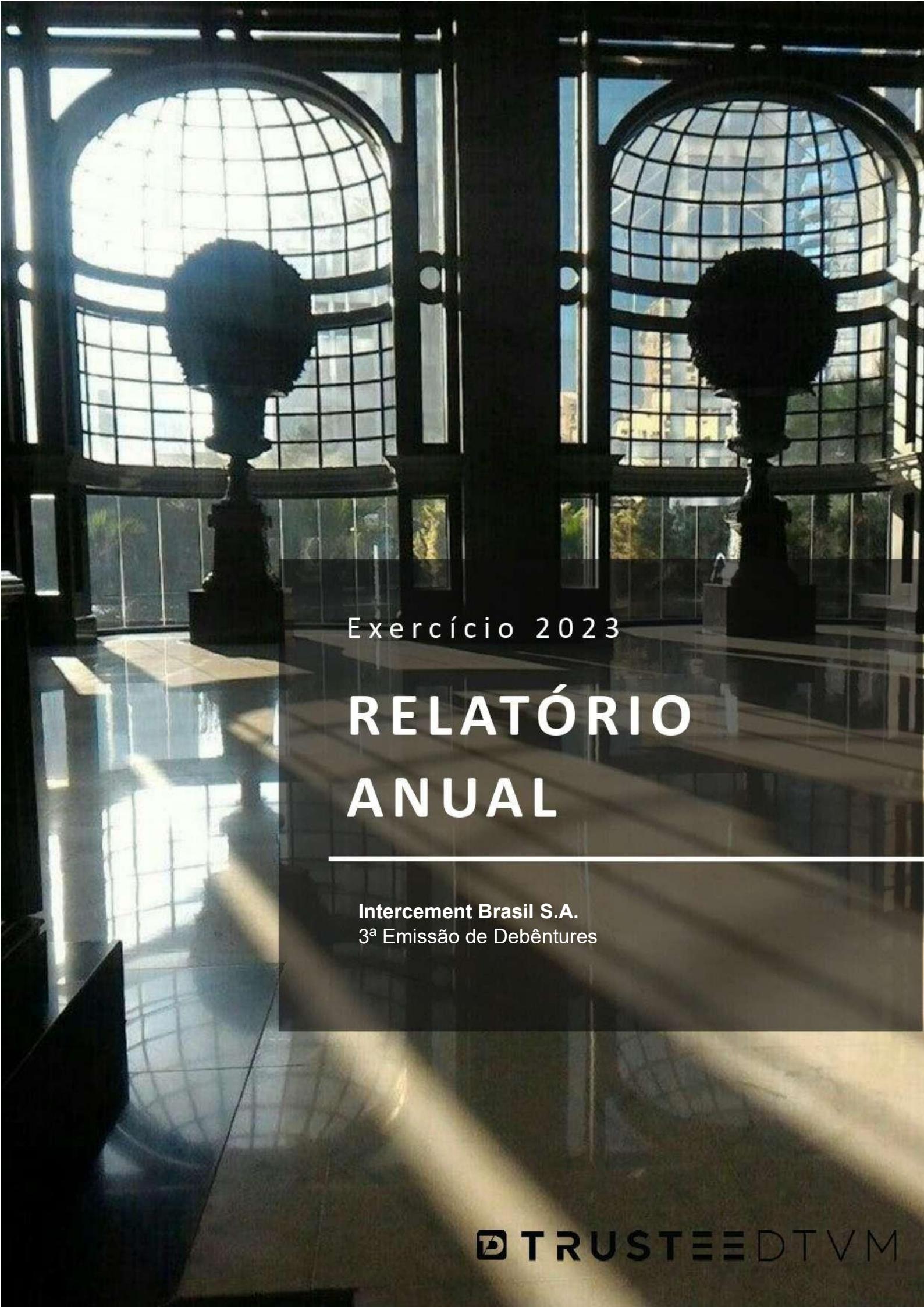


The background image shows a spacious, high-ceilinged interior, likely a lobby or atrium. It features two large, arched windows with a grid-like glass pattern. In the foreground, there are two large, dark, ornate planters with spherical topiary. The floor is highly reflective, showing the silhouettes of the planters and the light from the windows. The overall atmosphere is bright and elegant.

Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

Intercement Brasil S.A.
3ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	1
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2023	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
ORGANOGRAMA.....	9
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS	9
GARANTIA.....	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	11
DECLARAÇÃO.....	11

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Intercement Brasil S.A.
CNPJ:	62.258.884/0001-36
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: CCCI13

2ª Série: CCCI23

3ª Série: CCCI33

4ª Série: CCCI43

5ª Série: CCCI53

6ª Série: CCCI63

7ª Série: CCCI73

8ª Série: CCCI83

9ª Série: CCCI93

Código ISIN:

1ª Série: BRCCCIDBS040

2ª Série: BRCCCIDBS057

3ª Série: BRCCCIDBS065

4ª Série: BRCCCIDBS073

5ª Série: BRCCCIDBS081

6ª Série: BRCCCIDBS099

7ª Série: BRCCCIDBS0A3

8ª Série: BRCCCIDBS0B1

9ª Série: BRCCCIDBS0C9

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

08 de junho de 2020

Data de Vencimento:

08 de junho de 2027

Quantidade de Debêntures:

Total: 1.700.161 (um milhão e setecentas mil e cento e sessenta e uma)

1ª Série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil e setecentas e dezenove)

2ª Série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil e setecentas e dezenove)

3ª Série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil e setecentas e dezenove)

4ª Série: 168.668 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas e sessenta e oito)

5ª Série: 168.667 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas e sessenta e sete)

6ª Série: 168.667 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas e sessenta e sete)

7ª Série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil e trezentas e trinta e quatro)

8ª Série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil e trezentas e trinta e quatro)

9ª Série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil e trezentas e trinta e quatro)

Número de Séries:

9 (nove) séries

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 1.700.161.000,00 (um bilhão e setecentos milhões e cento e sessenta e um mil reais)

1ª Série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e dezenove mil reais)

2ª Série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e dezenove mil reais)

3ª Série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e dezenove mil reais)

4ª Série: R\$ 168.668.000 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e oito mil reais)

5ª Série: R\$ 168.667.000 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais)

6ª Série: R\$ 168.667.000 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais)

7ª Série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais)

8ª Série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais)

9ª Série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia, com garantia real e fidejussória adicional

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 3,75% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
08/12/2020
08/06/2021
08/12/2021
08/06/2022
08/12/2022
08/05/2024
08/06/2024
08/12/2024
08/06/2025
08/12/2025
08/06/2026
08/12/2026
08/06/2027

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
08/05/2024	17,5000%
08/06/2024	9,0909%
08/12/2024	16,6667%
08/06/2025	20,0000%
08/12/2025	25,0000%
08/06/2026	33,3333%
08/12/2026	50,0000%
08/06/2027	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 04 de junho de 2020, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 14 de dezembro de 2020, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de maio de 2021, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 23 de março de 2023, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 02 de agosto de 2023, 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 23 de outubro de 2023 e AGD 07.12.2023, conforme definido abaixo. Veja Escritura de Emissão, Aditamentos e AGD 07.12.2023 na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)[1º ADITAMENTO](#)[2º ADITAMENTO](#)[3º ADITAMENTO](#)[4º ADITAMENTO](#)[5º ADITAMENTO](#)[AGD 07.12.2023](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para (i) o refinanciamento: (i.1) da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora, (i.2) da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora, e (i.3) da totalidade da dívida contratada nos termos da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Emissora, em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (sucedido pelo Banco Bradesco S.A.), em 28 de junho de 2016.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 06 de fevereiro de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 06.02.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) exclusivamente em razão da venda da ICT Egito, autorizar que os Recursos Líquidos obtidos com a referida venda fossem depositados em conta de livre movimentação da Emissora e/ou da detentora da ICT Egito, sem a necessidade de depósito de referidos recursos líquidos em conta corrente vinculada de titularidade da Emissora e/ou da detentora da ICT Egito (conforme disposto na Cláusula 6.2.2 da Escritura de Emissão); (ii) exclusivamente em razão de venda da ICT Egito, autorizar a utilização dos recursos líquidos da venda de ativos operacionais para a amortização extraordinária obrigatória das debêntures da emissão Intercement Participações S.A., não obstante o estabelecido na Cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de uma amortização extraordinária obrigatória ou resgate antecipado total obrigatório das debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão e da 3ª Emissão (conforme disposto nas cláusulas 6.2.1, item (i), a e b, e 7.2.1, item (i) da Escritura de Emissão); (iii) mediante confirmação dos debenturistas da Emissão Intercement Participações S.A. quanto ao recebimento dos recursos decorrentes da amortização extraordinária obrigatória das debêntures da Emissão Intercement Participações S.A., autorização ao Agente Fiduciário a aditar os instrumentos necessários para prever a exclusão da ICT Egito como Interviente Garantidora da 3ª Emissão de Debêntures; e (iv) autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para que pudessem praticar todos os atos e tomassem todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrassem quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da ata. Veja na íntegra:

[AGD 06.02.2023](#)

Em 07 de junho de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 07.06.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 foi alterada para o dia 08 de setembro de 2023; (ii) a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 foi alterada para o dia 08 de setembro de 2023; e (iii) autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para que pudessem praticar todos os atos e tomassem todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrassem quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da ata. Veja na íntegra:

[AGD 07.06.2023](#)

Em 06 de setembro de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 06.09.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de setembro de 2023 foi alterada para o dia 08 de dezembro de 2023; (ii) a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 08 de setembro de 2023 foi alterada para o dia 08 de dezembro de 2023; e (iii) a autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para que pudessem praticar todos os atos e tomassem todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrassem quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da ata. Veja na íntegra:

[AGD 06.09.2023](#)

Em 07 de dezembro de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 07.12.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) a prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de dezembro de 2023 para o dia 08 de maio de 2024; (ii) a prorrogação da Data de Pagamento da Amortização prevista para o dia 08 de dezembro de 2023 para o dia 08 de maio de 2024; (iii) a concessão de waiver em relação à obrigação de cumprimento dos Covenants Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na cláusula 9.1.2. da Escritura de Emissão não configure vencimento antecipado; e (iv) a autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para que pudessem praticar todos os atos e tomassem todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrassem quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da ata. Veja na íntegra:

[AGD 07.12.2023](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 208.292.562,23
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 177.683.056,07

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
175.719	-	-	175.719

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 208.292.562,23
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 177.683.056,07

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
175.719	-	-	175.719

3ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 208.292.562,23
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 177.683.056,07

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
175.719	-	-	175.719

4ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 199.934.497,04
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 170.553.245,25

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
168.668	-	-	168.668

5ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 199.933.311,67
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 177.683.056,07

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
168.667	-	-	168.667

6ª Série:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2023

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 199.933.311,67
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 177.683.056,07

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
168.667	-	-	168.667

7ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 263.548.725,70
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 224.819.083,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
222.334	-	-	222.334

8ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 263.548.725,70
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 224.819.083,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
222.334	-	-	222.334

9ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$185,37302300	R\$1.185,37302300	R\$ 263.548.725,70
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 224.819.083,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
222.334	-	-	222.334

EVENTOS REALIZADOS 2023

No exercício de 2023, não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como as Intervenientes Garantidoras.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2023, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Intercement Brasil S.A.
-----------	-------------------------

RELATÓRIO ANUAL 2023

Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) 1ª Série: R\$ 103.355.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) 2ª Série: R\$ 103.354.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais) 3ª Série: R\$ 103.354.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais) 4ª Série: R\$ 99.207.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e sete mil reais) 5ª Série: R\$ 99.207.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e sete mil reais) 6ª Série: R\$ 99.206.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e seis mil reais) 7ª Série: R\$ 130.773.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e três mil reais) 8ª Série: R\$ 130.772.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil reais) 9ª Série: R\$ 130.772.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 1.000.000 (um milhão de debêntures) 1ª Série: 103.355 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e cinco debêntures) 2ª Série: 103.354 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e quatro debêntures) 3ª Série: 103.354 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e quatro debêntures) 4ª Série: 99.207 (noventa e nove mil, duzentas e sete debêntures) 5ª Série: 99.207 (noventa e nove mil, duzentas e sete debêntures) 6ª Série: 99.206 (noventa e nove mil, duzentas e seis debêntures) 7ª Série: 130.773 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e três debêntures) 8ª Série: 130.772 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e duas debêntures) 9ª Série: 130.772 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e duas debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 08.06.2027
Garantias:	Fiança Intercement Brasil S.A. Fiança Intercement Trading e Inversiones S.A. Fiança Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. Penhor de Ações Loma Negra Compania Industrial Argentina S.A. Penhor de Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.
Remuneração:	CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Intercement Participações S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 2.976.666.000,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais) 1ª Série: R\$ 307.652.000,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais) 2ª Série: R\$ 307.651.000,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais)

	3ª Série: R\$ 307.651.000,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais) 4ª Série: R\$ 295.305.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) 5ª Série: R\$ 295.305.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) 6ª Série: R\$ 295.305.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) 7ª Série: R\$ 389.266.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) 8ª Série: R\$ 389.266.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) 9ª Série: R\$ 389.265.000,00 trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 2.976.666 (dois milhões, novecentas e setenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis debêntures) 1ª Série: 307.652 (trezentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e duas debêntures) 2ª Série: 307.651 (trezentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e uma debêntures) 3ª Série: 307.651 (trezentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e uma) 4ª Série: 295.305 (duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e cinco debêntures) 5ª Série: 295.305 (duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e cinco debêntures) 6ª Série: 295.305 (duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e cinco debêntures) 7ª Série: 389.266 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sessenta e seis debêntures) 8ª Série: 389.266 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sessenta e seis debêntures) 9ª Série: 389.265 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sessenta e cinco debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 08.06.2027
Garantias:	Fiança Intercement Brasil S.A. Fiança Intercement Trading e Inversiones S.A. Fiança Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. Fiança Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. Penhor de Ações Loma Negra Compañía Industrial Argentina S.A. Penhor de Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.
Remuneração:	CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2023, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 21 de março de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme link abaixo:

[ORGANOGRAMA](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2023	DFP
------	---------------------

ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, a Intercement Participações S.A. deve manter (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina), anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq \text{conforme tabela abaixo.}$$

ANO	ÍNDICE
2021	5,85x
2022	5,35x
2023	4,85x
2024	3,85x
a partir de 2025	3,35x

Onde,

“Dívida Líquida”: é igual à conta de empréstimos e financiamentos acrescidos dos instrumentos financeiros derivativos e das dívidas com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante, menos as contas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes;

“EBITDA”: significa o lucro dos últimos 2 (dois) semestres fiscais (consolidado e sem duplicações) antes do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com juros, depreciação e amortização durante cada período, eliminando-se dos cálculos os seguintes ganhos: (1) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida), líquido de qualquer efeito fiscal, de qualquer item extraordinário durante o período; (2) qualquer receita ou despesa de juros, durante cada período; (3) qualquer receita ou despesa financeira durante cada período; (4) ganhos ou perdas na venda de ativos (a não ser venda de ativos considerados como curso normal dos negócios) durante cada período; (5) quaisquer outros itens “não-caixa” deduzidos de ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes dos impostos para cada período (a não ser itens que requeiram pagamentos com caixa ou para os quais provisões ou reservas foram ou serão requeridas pelas normas contábeis geralmente aceitas), incluindo ganhos ou perdas com variação cambial sobre financiamentos ou ajustes de conversão de moeda estrangeira ou correção monetária (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente); (6) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida) em qualquer transação em moeda estrangeira ou posições monetárias líquidas, durante cada período (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente).

Segue quadro contemplado apuração de 2023:

*em milhares de Dólares		2023
1	Dívida Líquida	1.299.183

2	EBITDA	329.980
(i)	(1) / (2) ≤ 4,85	3,94

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional real fidejussória, representadas por:

- (a) Fianças prestadas pela Intercement Participações S.A., Intercement Trading e Inversiones S.A. e Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração da Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Intercement Participações S.A., a Intercement Trading e Inversiones S.A., a Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A., a Intercement Trading e Inversiones Egípto S.L. e este Agente Fiduciário, em 04 de junho de 2020, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e no 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que estas permanecem exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

	\$ (MIL)	USD	31/12/2022 VALOR EM R\$ (MIL)
Saldo Devedor das Debêntures	R\$ 1.719.164	N/A	R\$ 1.714.391
PL da Intercement Participações S.A.	US\$ 822.326	N/A	R\$ 4.290.650
PL da Intercement Trading e Inversiones S.A.	€ 497.686	\$ 531.031	R\$ 2.770.760
PL da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.	€ 341.454	\$ 364.331	R\$ 1.900.969
RAZÃO DA FIANÇA	-	-	522,77%

*Observamos que as garantias fidejussórias podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

- (b) Penhor de ações constituído de acordo com as leis argentinas sobre a totalidade das ações de emissão da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. de titularidade direta ou indireta da Intercement Participações S.A., a qual deverá corresponder a 100% (cem por cento) do capital social Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Penhor Ações Loma Negra").

O Penhor Ações Loma Negra foi devidamente constituído por meio da celebração do Share Pledge Agreement Loma Negra ("Contrato Penhor de Ações Loma Negra"), tendo sido o Contrato Penhor Ações Loma Negra registrado perante as leis argentinas, sendo que esta permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Loma Negra, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (c) Penhor de ações constituído de acordo com as leis espanholas sobre a totalidade das ações de emissão da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. de titularidade direta ou indireta da Intercement Participações S.A., a qual deverá corresponder a 100% (cem por cento) do capital social Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina").

O Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina foi devidamente constituído por meio da celebração do Share Pledge Agreement Intercement Trading e Inversiones Argentina ("Contrato Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina"), tendo sido o Contrato Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina registrado perante as leis espanholas, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

O valor do patrimônio líquido da Emissora somado aos patrimônios líquidos da Intercement Participações S.A., Intercement Trading E Inversiones S.A., Intercement Trading E Inversiones Argentina S.A., e Intercement Trading E

RELATÓRIO ANUAL 2023

Inversiones Egipto S.L. deve ser no mínimo, 115% do saldo devedor das debêntures. Segue abaixo o acompanhamento de 2023, com os valores do fechamento de 2022:

GARANTIDORAS	Patrimônio Líquido DF	USD	R\$
INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES	\$ 822.326.000,00	\$ 822.326.000,00	R\$ 4.290.650.370,20
INTERCEMENT BRASIL S.A.	R\$ 709.208.000,00	-	R\$ 709.208.000,00
INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.	€ 497.686.000,00	\$ 531.030.962,00	R\$ 2.770.760.250,43
INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.A.	€ 341.453.543,00	\$ 364.330.930,38	R\$ 1.900.969.495,45
Penhor Loma Negra	ARS 115.947.237,00	\$ 660.899,25	R\$ 3.448.374,02

Emissora	Saldo Devedor	Índice de Cobertura das Garantias	Valor total de garantia	% garantido do saldo devedor
Intercement Brasil 3ª	R\$ 1.719.164.133,03	R\$ 1.977.038.752,98	R\$ 8.965.828.490,10	453%
Intercement Brasil 4ª	R\$ 1.011.177.255,00	R\$ 1.162.853.843,25	R\$ 8.965.828.490,10	771%
Intercement Participações 1ª	R\$ 1.998.759.699,91	R\$ 2.298.573.654,90	R\$ 5.384.386.119,90	234%

Observamos ainda que as garantias dos itens (a), (b) e (c), descritas acima, são compartilhadas com a 4ª emissão de debêntures da Emissora e com a 1ª emissão de debêntures da Intercement Participações S.A.

Por fim, destacamos que a fiança prestada pela INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGIPTO S.L., descrita na Escritura de Emissão, foi devidamente constituída por meio do registro da Escritura de Emissão, perante no 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, até a confirmação dos debenturistas da Emissão Intercement Participações S.A. quanto ao recebimento dos recursos decorrentes da amortização extraordinária obrigatória das debêntures da Emissão Intercement Participações S.A., conforme deliberado na AGD 06.02.2023.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2024.

 **TRUSTEEDTVM**

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

RELATÓRIO ANUAL 2023

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”